



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocaúçu Cidade Amiga”
_____/_____/_____/_____/_____

= DECRETO N.º 2.989/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita do Município de Ocaúçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocaúçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.849/2020 de 17 de abril de 2020, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 35.200,00** (Trinta e cinco mil e duzentos reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 465 - 10.301.0210.2231.0000 Manutenção do Incentivo Financeiro da APS – Capitação

Ponderada 35.200,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 35.200,00

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando suspensas as disposições em contrário durante a sua vigência.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 22 DE ABRIL DE 2020.

Alesandra Colombo

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaúçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -